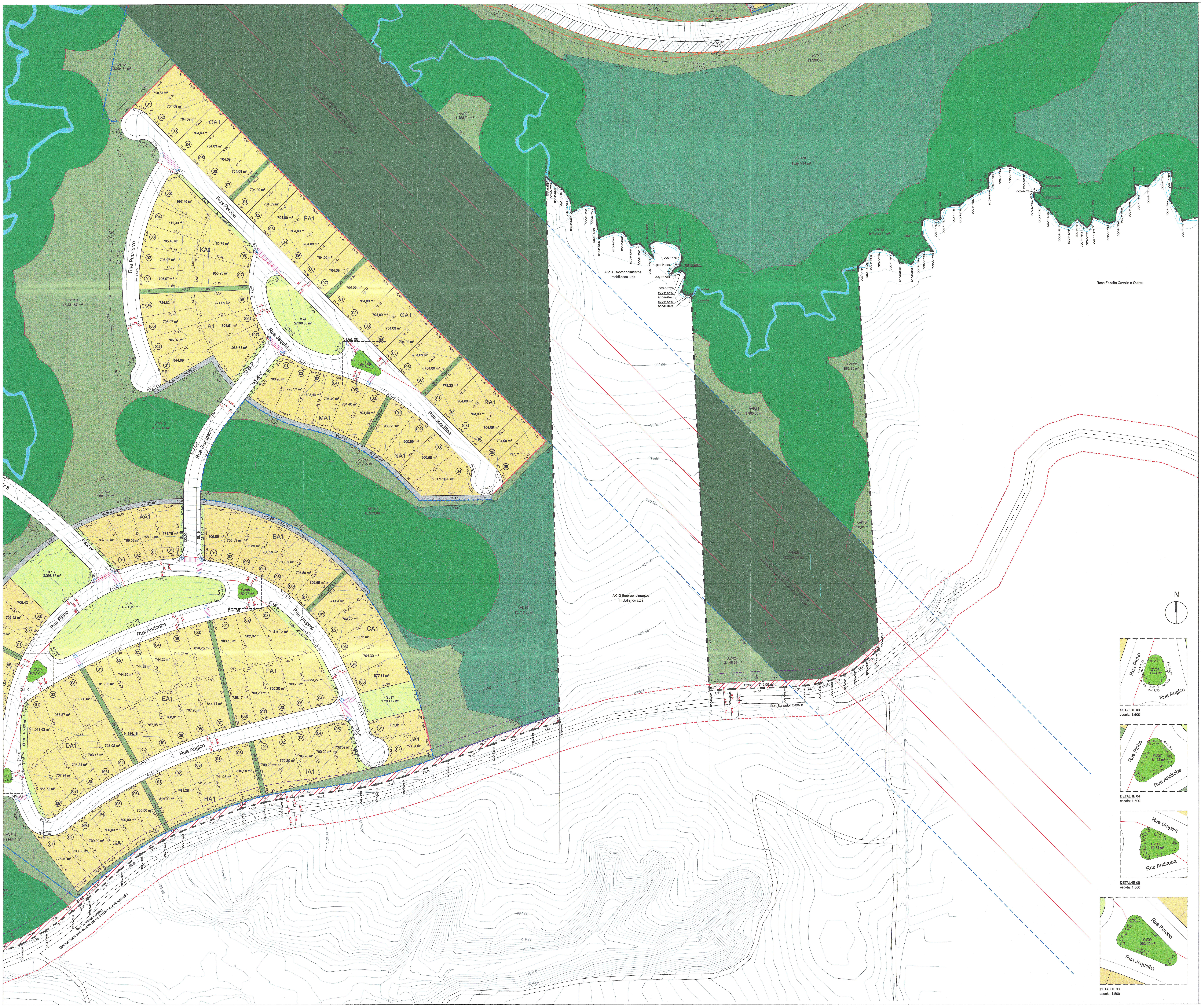
Rua Peroba
Rua Pau-ferro
Rua Jequitibá
Rua Garapeira
Rua Pinho
Rua Andiroba
Rua Urupixá
Rua Angico
Rua Salvador Cavalin
OA1
PA1
KA1
LA1
QA1
MA1
RA1
NA1
AA1
BA1
CA1
FA1
EA1
DA1
HA1
IA1
JA1
GA1
AK13 Empreendimentos Imobiliários Ltda
Rosa Fedalto Cavalin e Outros
Det. 04
Det. 05
Det. 06
N
DETALHE 03
escala: 1:500
DETALHE 04
escala: 1:500
DETALHE 05
escala: 1:500
DETALHE 06
escala: 1:500

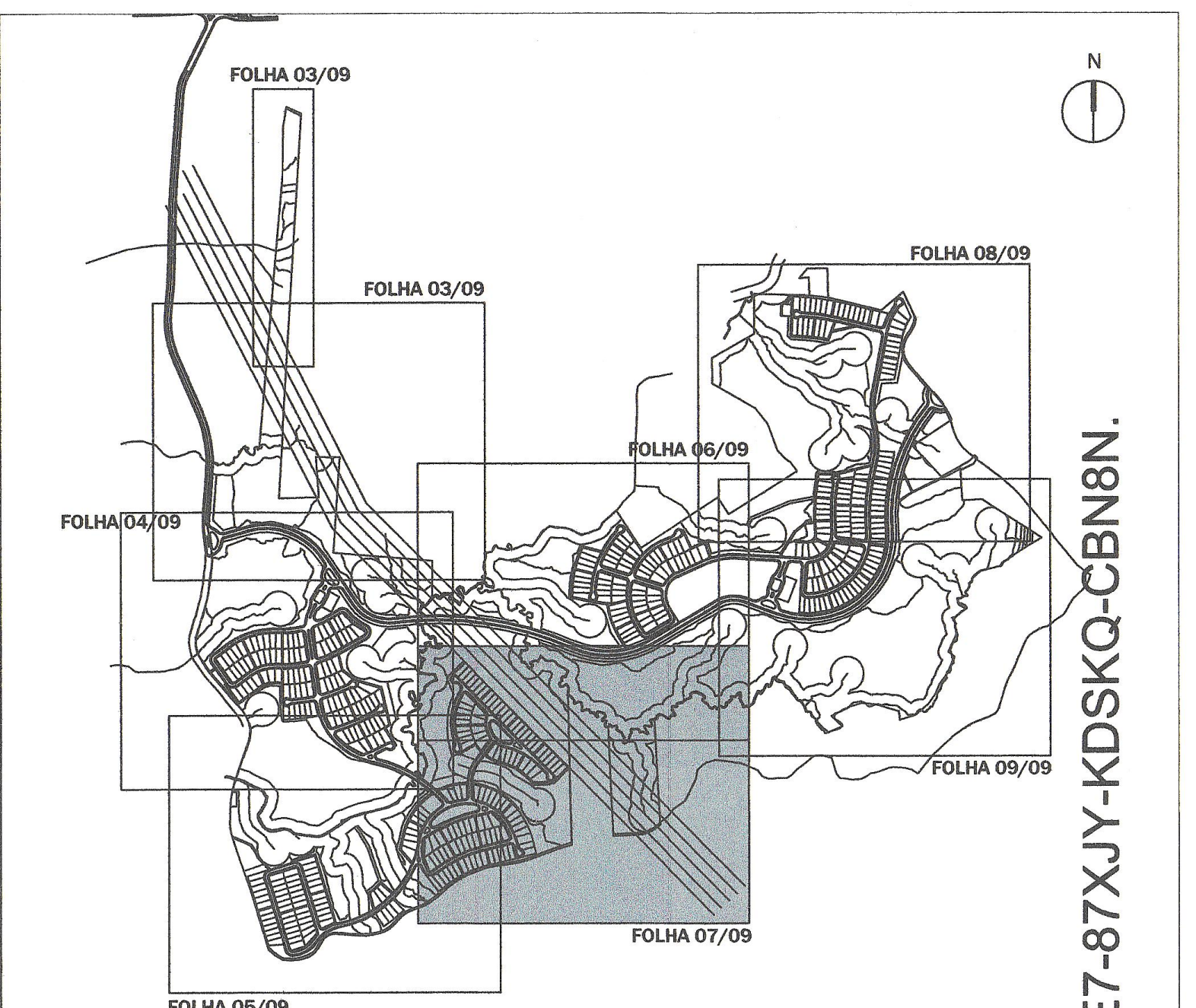
N
FOLHA 03/09
FOLHA 04/09
FOLHA 05/09
FOLHA 06/09
FOLHA 07/09
FOLHA 08/09
FOLHA 09/09

Parâmetros para unidade privativa	
Taxa de Permeabilidade Mínima	40%
Coeficiente Aproveitamento	1,5
Recuo Frontal	5m
Recuo Lateral	2m
Recuo de Fundo[1] [2]	3m
Área Total Edificável do condomínio	239.449,80 m²
[1] Nos lotes com edícula haverá recuo de 3m entre edícula e edificação	
[2] Os lotes com fundo para Rua Domingos Puppi terão recuo de fundo de 5m	

Legenda

🟨	Residencial	- - - -	Recuo - 8,00m
🟧	Uso Comum	- - - -	Servidão de Recuo
🟦	Equipamento de Infraestrutura	- - - -	Faixa non Aedificandi
⬜	Viela	- - - -	Faixa de Atingimento
▨	Faixa de Atingimento	——	Linha de Transmissão
▨	Servidão de Recuo	——	Faixa de servidão gasoduto
▨	Servidão de Recuo externa à gleba		D= Desenvolvimento de arco
🟩	Sistema de Lazer		R= Raio
🟩	Via de Pedestre		Rampa de Acessibilidade
🟩	Área Verde de Preservação	‖‖‖‖	Faixa de Pedestres
🟩	Área Verde Urbana		**Fechamento**
🟩	Canalização Viária	—○—○—	Gradil - H=2,80m
🟩	Área de Preservação Permanente	—○—○—	Cerca de Mourão (Proteção de Fauna) - H=2,20m
🟩	Faixa non Aedificandi	—□—□—	Muro - H=2,80m
—·—·—	Divisa da gleba	┼┼┼┼	Cerca Existente - H=1,20m
——	APP		

Obs. 1: Esgoto será encaminhado para a Estação Elevatória de Esgoto existente da SANEPAR. Rede de água será fornecida pela SANEPAR e de Energia Elétrica pela COCEL.

Obs. 2: Foram consideradas as Vias de Pedestre como quebra de quadra, enquadrando assim o projeto no art. 6° da lei 3339/2021.

Obs. 3: *Art. 137 da Lei 3003/18 - São consideradas vedações no alinhamento predial dos logradouros públicos os muros, muretas, gradis, floreiras, cercas vivas, ou qualquer outro elemento que defina o alinhamento predial do imóvel.*

§ 1º Os elementos que vedem a visão, descritos no caput deverão ser construídos com altura máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) em relação ao nível do passeio, acompanhando o perfil do terreno, salvo em casos de gradil, que não possuirá limitação de altura, e quando a exigência técnica para integridade do terreno determinar altura inferior. (Redação dada pela Lei nº 3220/2020)

Obs. 4: As "servidões de recuo" neste projeto representadas na legenda pela hachura vermelha, preveem o atingimento para a implantação das diretrizes viárias municipais e metropolitanas, portanto, permanecerão como área não edificável e a qualquer momento poderão ser solicitadas pela prefeitura sem ônus ao município conforme parecer jurídico fls.106, anexado ao processo de nº 10364/2022.

ASSUNTO
CONDOMÍNIO DE LOTES DE GRANDE PORTE
Planta de Lotes

FOLHA
07/09

EMPREENDIMENTO
ALPHAVILLE PARANÁ

ESCALA
1 : 1000

REVISÃO
R15

ENDEREÇO
Rua Domingos Puppi
Bairro Ferraria,
Campo Largo - Paraná

CÓDIGO
219CPL-RE01E02-UR-PE-DE-000-R15

DATA
junho / 2022

alphaville
ALPHAVILLE URBANISMO S.A.
Av. Nações Unidas - 8.501 - São Paulo/SP
(11) 3030-5100

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

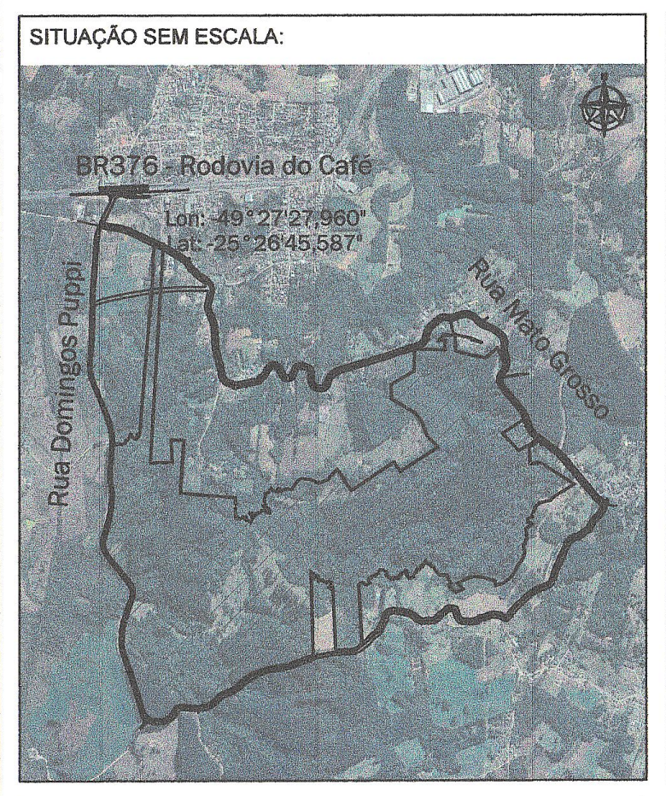
BR376 - Rodovia do Café
Lon: 49°27'27,960"
Lat: -25°26'45,587"
Rua Domingos Puppi
Rua Mato Grosso

PROPRIETÁRIO
TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.812.890/0001-97

AUTOR DO PROJETO
TATIANA FUENTES VAN AMSON
CAU: A 48100-8
RRT: SI11390559R01CT001

RESPONSÁVEL TÉCNICO
GUALTER AUGUSTO FERNANDES AFONSO JR
CREA PR: 5062839806 - D
ART: 1720214988426

OBSERVAÇÕES:

Luiz Fornazzari Neto
Chefe Regional de Curitiba
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
ERCBA

Myrian Scalon Nicolau
Engª Civil CREA-89384/D
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
ERCBA

LI ~~2700071~~
270071

219CPL-RE01E02-UR-PE-DE-000-R15.dwg

Registro de Imóveis do Brasil
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KQCE7-87XJY-KDSKQ-CBN8N.